PROJETO LEI Nº _____/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR AREA DE USO COMUM DO POVO, PERMUTAR COM ÁREA DA CHÁCARA 27 AFETAR ÁREA ADQUIRIDA NA PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AMARILDO ALVES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de parte da Rua 1 (matrícula nº 41.062 – CRI 1° Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR), consistente na área de 577,80m² (quinhentos e setenta e sete virgula oitenta metros quadrados), conforme ANEXO 01 - memorial descritivo com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 43,92 metros, confronta com a Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

NOROESTE: Por sanga, medindo 14,37 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-B.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 56,00 metros, confronta com a chácara nº 27.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,35 metros, confronta com a RUA Nº 01.

Art. 2° - Por motivo de interesse público para fins de regularização viária, fica autorizado a subdivisão da chácara 27, matricula n° 11.125 do registro de imóveis da Comarca de Barracão/PR, conforme memoriais descritivos do ANEXO 2 (CH. 27-REM), ANEXO 3 (CH. 27-A) e ANEXO 4 (CH. 27-B).

Art. 3° – Fica autorizado o município de Manfrinópolis/PR à realizar permuta do imóvel descrito no artigo 1°, pela área denominada Chácara 27-A, com área de 841,50 m² conforme memorial descritivo do anexo 03, de propriedade de ELCI JUNG, CPF n° 018.860.249-60, pra fins de regularização viária de trecho da Rua São Jorge, contendo as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 26,31 metros e 36,83 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27B.

LESTE: Por sanga, medindo 14,56 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 29,45 metros e 28,07 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27-Remanescente.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,19 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28.

Art.4° - A área adquirida na permuta, descrita no ANEXO 03, fica afetada como de uso comum do povo, com destinação pública para utilização como via pública.

Art. 5° - Fica autorizada a fusão em prol do particular Elci Jung, da área descrita no artigo 1, conforme ANEXO 01, com a área descrita no ANEXO 04 (Chácara 27-B), formando nova chácara n° 27-B, com área de 1.374,44m², conforme memorial descritivo do ANEXO 05.

Art. 6° – As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Dados: 2025.04.01 13:45:15 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO

DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01: 577,80m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TRECHO DESAFETADO

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 43,92 metros, confronta com a Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

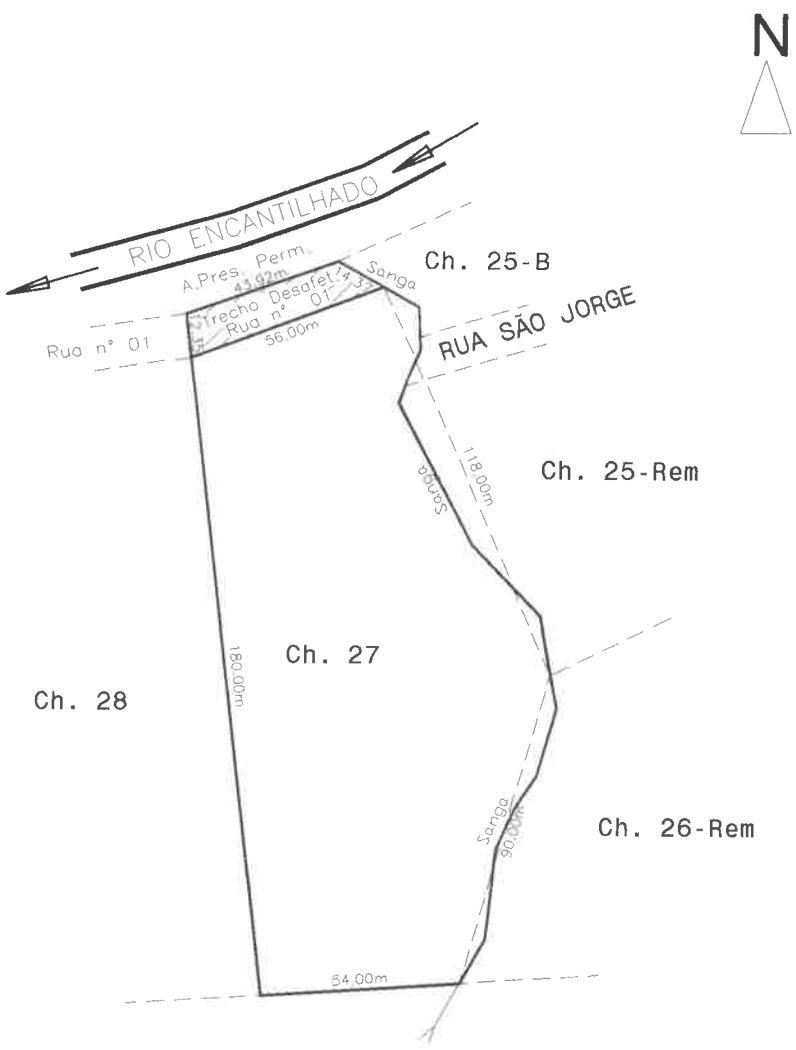
NOROESTE: Por sanga, medindo 14,37 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-B.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 56,00 metros, confronta com a chácara nº 27.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,35 metros, confronta com a RUA Nº 01.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT;42726220991



Lote Rural 05 - Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01

Município:	Estado:
Manfrinópolis	Paraná
Imóvel: Trecho Desafetado da "Rua 01"	Área: 577,80m²
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Respor

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 02

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 27-Remanescente ÁREA: 11.861,86m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 28,07 metros e 29,45 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27A(RUA SÃO JORGE).

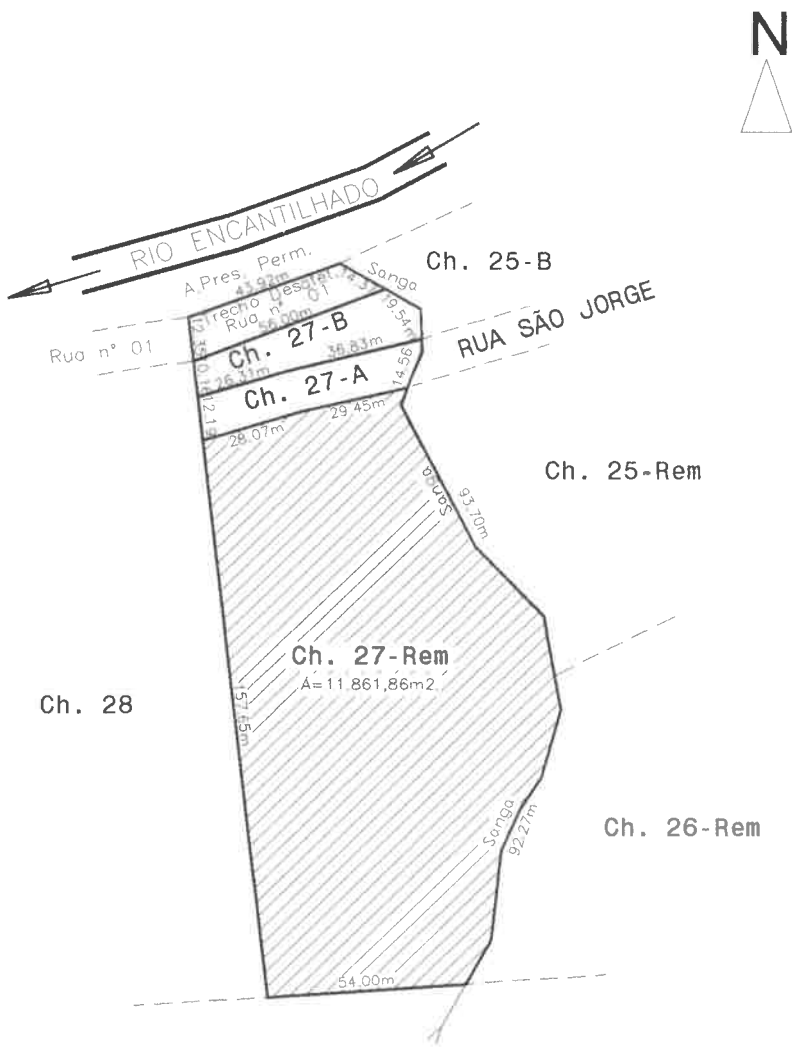
LESTE: Por sanga, medindo 93,70 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-Remanescente e medindo 92,27metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26-Remanescente.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 54,00 metros, confronta com o LOTE Nº 05 DO POLÍGONO "D".

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 157,65 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



Lote Rural 05 - Poligono "D"

Carimbo de Aprovação

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27

Município:	Estado:
Manfrinópolis	Paraná
Imóvel:	Área:
CHÁCARA 27 - Remanescente	11.861,86m²
Escala:	Data:
1 : 2000	Dez/2024

Respons:

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 03

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 27A ÁREA: 841,50m².
OBS:- Este imóvel destina-se única e exclusivamente para fins de Regularização de Trecho da Rua São Jorge.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 26,31 metros e 36,83 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27B.

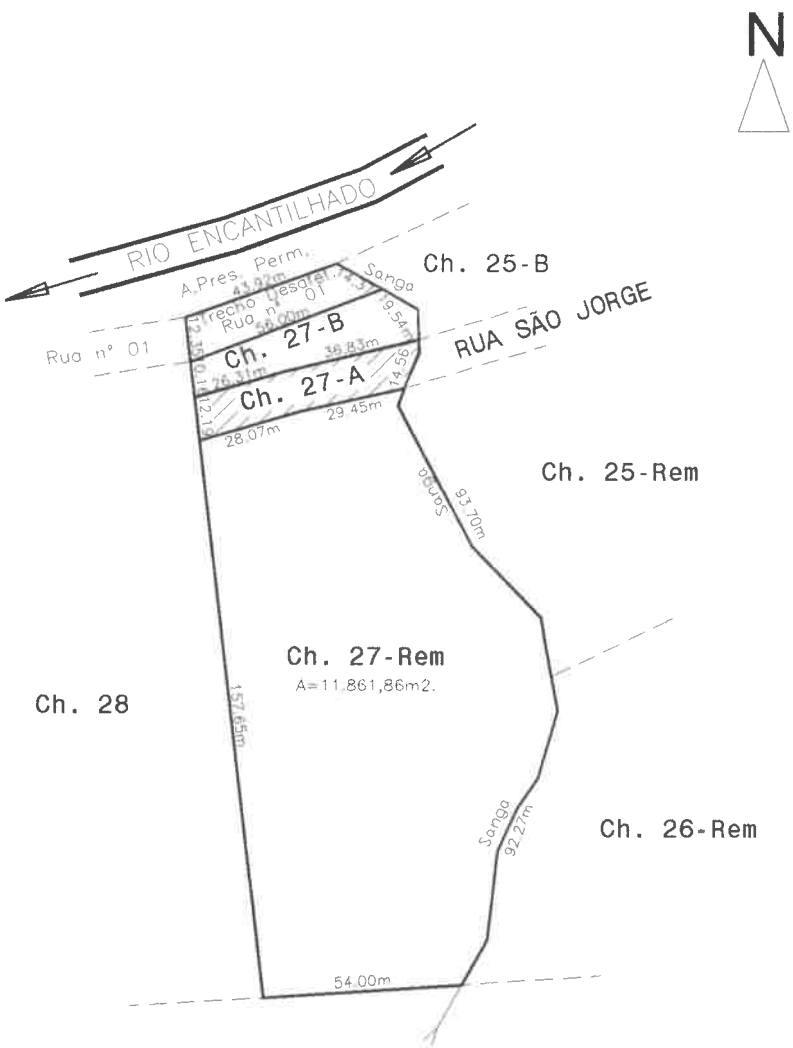
LESTE: Por sanga, medindo 14,56 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 29,45 metros e 28,07 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27-Remanescente.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,19 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



Lote Rural 05 - Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27

Município:	Estado:
Manfrinópolis	Paraná
Imóvel: CHÁCARA 27-A	Área: 841,50m²
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

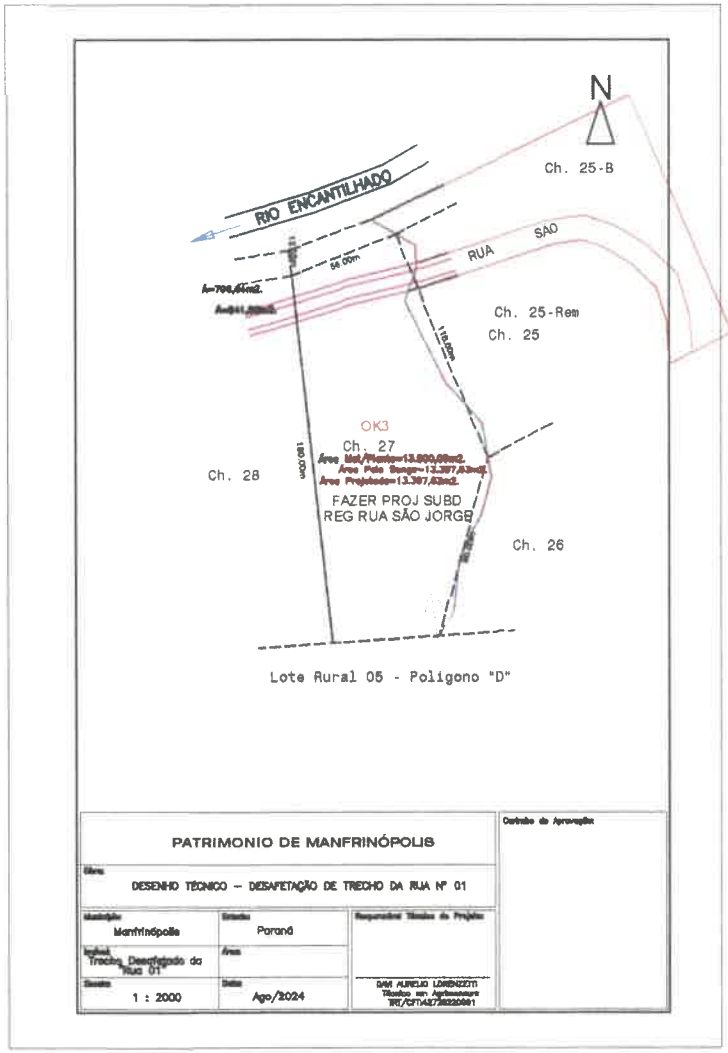
Responsáve

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

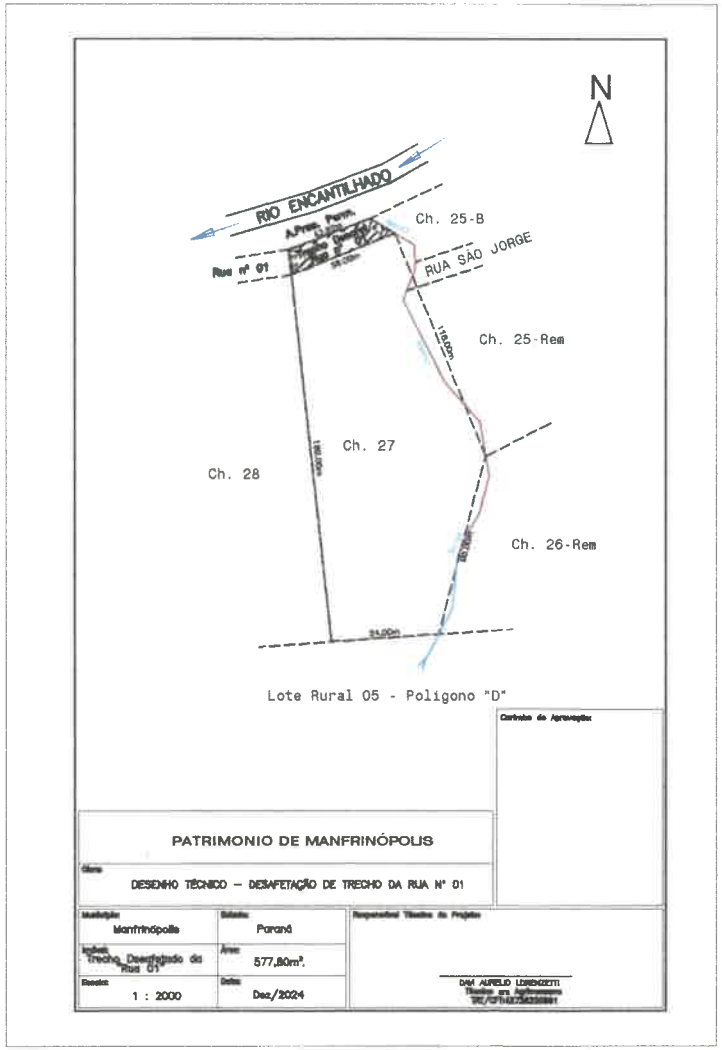
DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

27

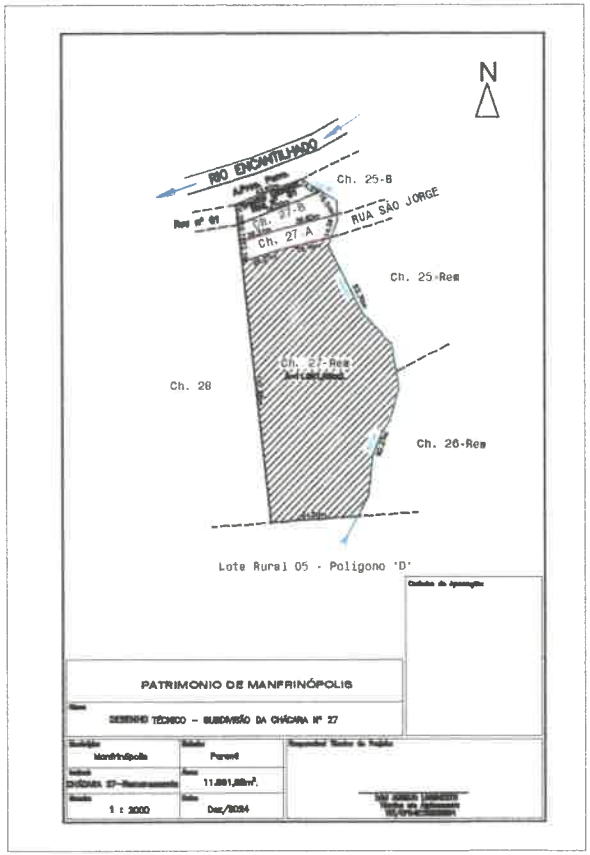
PLANTA AJUSTE GERAL

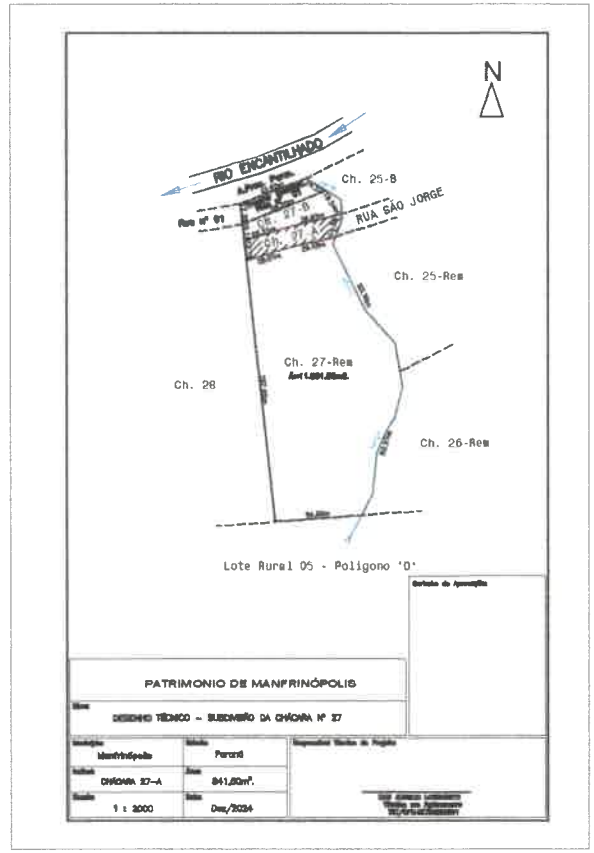


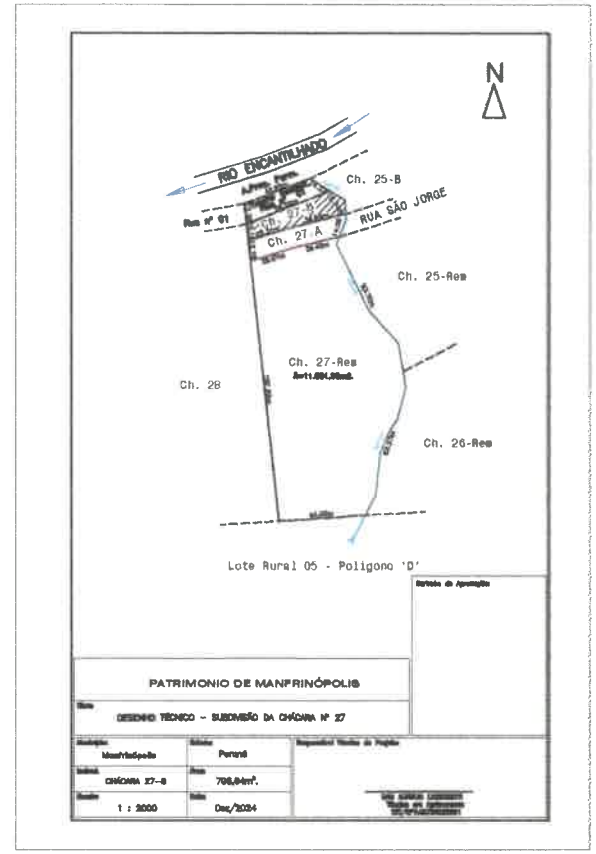
1º PASSO DESAF TRECHO RUA 01

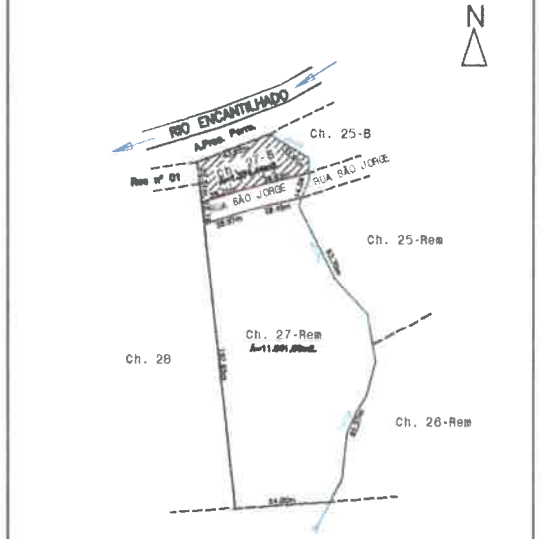


2º PASSO SUBD CHAC 27









Lote Rural 05 - Poligono "D"

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS	
DESENHO TÉCNICO – FUSÃO/UNIFICAÇÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHACARA Nº 27-B	
Manfrinópolis	Paraná
CHÁCARA 27-B	1.374,44m².
1 : 2000	Dez/2024

ANEXO 04

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 27B ÁREA: 796,64m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 56,00 metros, confronta com o TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01.

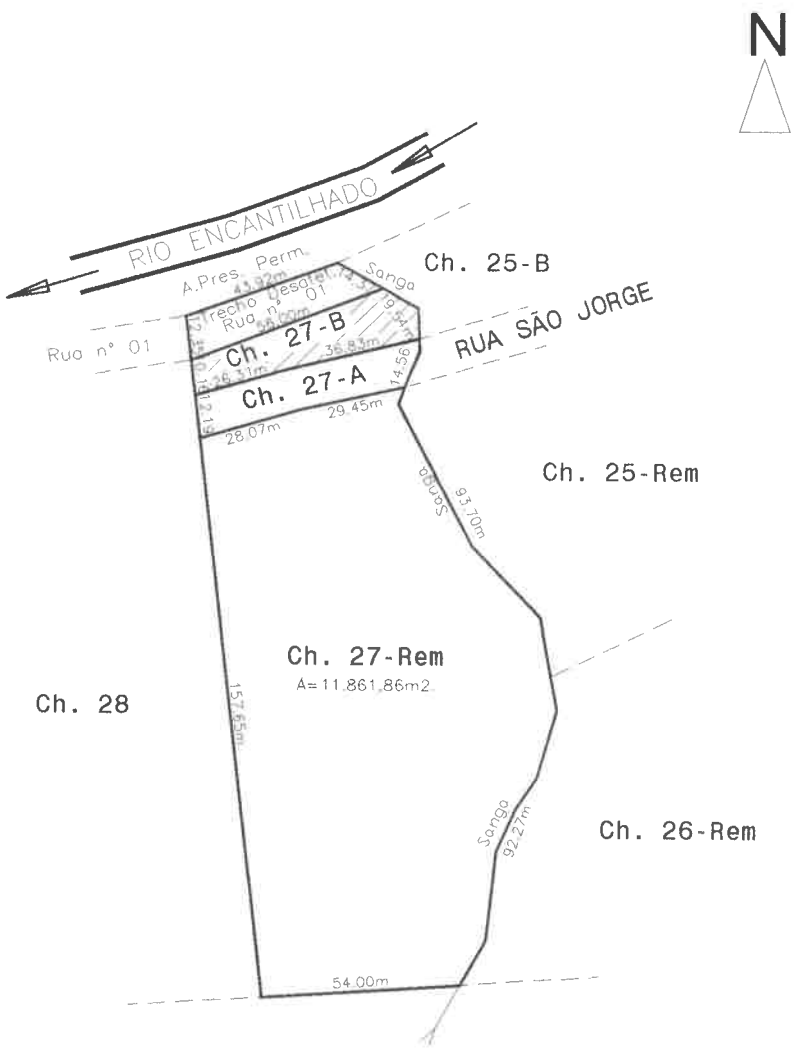
LESTE: Por sanga, medindo 19,54 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25B.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 36,83 metros e 26,31 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27A(RUA SÃO JORGE).

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 10,16 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



Lote Rural 05 - Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27

Município:	Estado:
Manfrinópolis	Paraná
Imóvel: CHÁCARA 27-B	Área: 796,64m²
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Responsável:

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 05

MEMORIAL DESCRITIVO

FUSÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01 A CHÁCARA Nº 27B DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS — ESTADO DO PARANÁ

TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01 — ÁREA: 577,80m².

CHÁCARA Nº 27B — ÁREA: 796,64m².

FORMANDO A NOVA CHÁCARA Nº 25B, COM ÁREA DE: 1.374,44m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 43,92 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

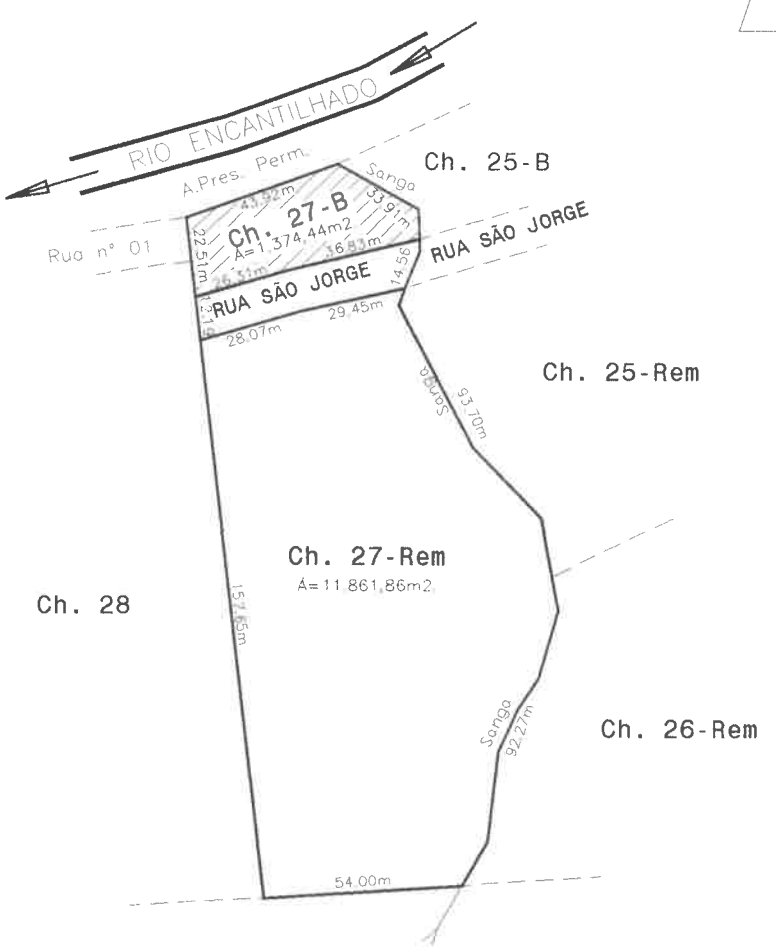
NOROESTE: Por sanga, medindo 33,91 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25B.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 36,83 metros e 26,31 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 22,51 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28 e com a RUA Nº 01.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



Lote Rural 05 - Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – FUSÃO/UNIFICAÇÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHACARA Nº 27-B

Município:	Estado:
Manfrinópolis	Paraná
Imóvel:	Área:
CHÁCARA 27-B	1.374,44m²
Escala:	Data:
1 : 2000	Dez/2024

Respon

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº _____/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para proceder à desafetação de área de uso comum do povo, realizar permuta com área da Chácara nº 27 e posterior afetação para fins de regularização viária, além de outras providências.

O presente projeto tem como objetivo atender ao interesse público, viabilizando a adequação da infraestrutura viária municipal e garantindo a melhoria da mobilidade urbana, com a destinação da área permutada para utilização como via pública. Dessa forma, busca-se regularizar trecho da Rua São Jorge, promovendo maior segurança e acessibilidade à população.

A desafetação da área pública localizada na Rua 1, conforme anexo 01 da lei, se justifica pela necessidade de reorganização da malha viária, permitindo sua permuta pela área denominada Chácara 27-A, de propriedade do Senhor Elci Jung. A referida permuta atende aos critérios técnicos e jurídicos necessários, sendo de fundamental importância para a ampliação e regularização da via pública mencionada.

Salientamos que todas as medidas foram tomadas para garantir a legalidade da operação, assegurando que os interesses da coletividade sejam preservados. Além disso, os procedimentos administrativos e jurídicos necessários foram devidamente instruídos, conforme os anexos e memoriais descritivos que acompanham este projeto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta proposta legislativa por parte dos nobres vereadores, a fim de que possamos dar continuidade às ações de desenvolvimento urbano e melhoria da infraestrutura viária de nosso município.

Contamos com a análise e colaboração desta respeitável Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para a população de Manfrinópolis.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905 Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905 Dados: 2025.04.01 13:45:33 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Prefeito Municipal

MATRÍCULA Nº 41.062 - Prot 111.614 de 24 de maio de 2021

Data: 07 de junho de 2021

IMÓVEL: CONSTA do **RUA Nº 01** (Rua nº Um), localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, do núcleo de Barracão Estado do Paraná, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS **(45.900,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE: confronta com o lote rural nº 69 do polígono "D", e com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao LESTE: confronta com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao SUL: confronta com o lote rural nº 05 do polígono "D", com as chácaras nºs 25,27,28,29,45 e 54, com as Ruas nºs 14, 13, 12 e 11, e com as Quadras nºs 09, 08, 04, 02 e 01 e ao OESTE: confronta com as chácaras nºs 26, 25, 78, 54 e 82; com as Ruas 05, 03 e Sem Denominação. Os limites e confrontações foram fornecidos pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade. Lei nº 085, de 20/10/1998, aprovada pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, do Estado do Paraná. O presente imóvel é originário do R-1 da MATRÍCULA Nº 11.175 em data de 12/06/2002 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Selo Funarpen: 0184813ARAA00000000013721B. FUNREJUS recolhido por este ofício no valor de R$ 1,63. (CUSTAS:- 30,00VRC/R$ 6,51 + ISSQN R$ 0,17 + FADEP R$ 0,33). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Karime P.B. Agne – Escrevente (Port. 08/2020). Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.

Proprietário: **MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS - PR**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro a Rua 12, Centro, município de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

SOLICITADO POR: MUNICIPIO MANFRINOPOLIS - CPF/CNPJ: ***.143.430-** DATA: 17/03/2025 13:24:48 - VALOR: R$ 15,68

MATRÍCULA N.° 11.125 – Protocolo n° 28.925 – Data: 12/06/2002.-.

IMÓVEL URBANO: CHÁCARA n.° 27 (vinte e sete), situado de frente para a Rua n. 01, localizado na cidade e **município** de Manfrinópolis comarca de Barracão, Estado do Paraná, com **a área de 13.500,00m²** (treze mil e quinhentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações, fornecidas pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade: Ao NORTE, medindo 56,00 metros, confronta com a Rua n° 01; Ao LESTE, medindo 208,00 metros, confronta por sanga com as chácaras n°s 25 e 26 ; Ao SUL, medindo 54,00 metros, confronta com o lote rural n° 05 do polígono "D" e Ao OESTE, medindo 180,00 metros, confronta com a chácara n° 28. .-. Público de 11/11/1999.-.-.-

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2404113098

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DAVI AURELIO LORENZETTI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **42726220991**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**
Logradouro: **RUA ENCANTILADO** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628000**
País: **Brasil**
Telefone: **(46) 3562-1001** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA SAO JORGE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628000**
Telefone: **(46) 3562-1001** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.144674 Longitude: -53.313244**
Data de Início: **09/12/2024** Previsão de término: **30/04/2025**
Finalidade: **Urbana**
Proprietário(a): **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3222 - DESDOBRO DE LOTE	14,077,000	m²
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3402 - UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS	14,077,000	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

1-DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA 01; 2- SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 27; 3- FUSÃO DE TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHÁCARA N 27B, TODOS DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 62,57** Pago em: **09/12/2024** Boleto: **8244966566**

Registrada em: **09/12/2024**

7. Assinaturas

Decia

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 13/12/2024 09:21:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico: DAVI AURELIO LORENZETTI
CPF: 427.262.209-91

Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
CNPJ: 01.614.343/0001-09

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: zYbdY
Impresso em: 09/12/2024 às 16:25:10 pelo usuário corporativo: , ip: 2804:6fc:b04f:2800:34d5:2753:481c:6614

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais